



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Após análise dos fatos e fundamentos da impugnação interposta pela empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, ocorreu toda uma análise pelo Departamento de Licitações e assessoria jurídica, que posteriormente foi enviada para este Gabinete para a decisão final.

Indo em conformidade com os motivos de fato e direito explanados pelos julgadores, se é decidido pelo conhecimento da impugnação por sua tempestividade, e no mérito deferir parcialmente a impugnação.

Proceda-se as alterações necessárias e republique-se.

Monteiro Lobato, 30 de junho de 2026.



Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal